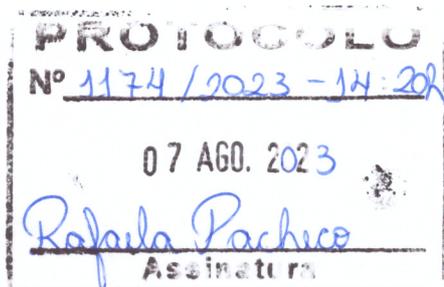




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 60/2023



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO FARRAPO EM PALMITINHO EM ALUSÃO A SEMANA FARROUPILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear parte das despesas para a realização do Acampamento Farrapo alusivo as comemorações da Semana Farroupilha 2023 em Palmitinho em até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho RS, 04 de Agosto de 2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 60/2023

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza o Município de Palmitinho a efetuar o custeio de parte das despesas para a realização do Acampamento Farrapo em Palmitinho de 13 a 20 de setembro de 2022 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei atende a uma solicitação de parceria oriunda da patronagem do CTG Estância dos Carreiros para a municipalidade auxiliar nos custos da realização do evento, como acontece todo ano conforme Plano de Trabalho.

Trata-se de um evento instituído por Lei no Estado do Rio Grande do Sul e por Lei Municipal, do qual todas as instituições são convocadas a colaborar, inclusive o Poder Legislativo do município que costumeiramente realiza sua sessão ordinária daquela semana dentro do acampamento farrapo.

Caberá para município contribuir com as despesas de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referentes a contratação de shows, sonorização, estruturação do local e outras que por ventura se fizerem necessário e que forem comprovadas documentalmente.

Deste modo, contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade Proponente:		C.N.P.J.	
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCIA DOS CARRETEIROS		88.659.453/0001-75	
Endereço: Rua Santa Terezinha, sn, Bairro Santa Terezinha			
Cidade:	U.F:	C.E.P.	DDD/Telefone
PALMITINHO	RS	98.430-000	55 9 96248878
Conta Corrente:	Banco: Sicredi	Agência:	Praça de Pagamento:
78463-0	0748	0230	Palmitinho-RS
Nome do Responsável:		C.P.F:	
JOELSON BERTOLDO		007.528.100-73	
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
6086063374 SJSR RS	Patrão	Administrador	
Endereço:		C.E.P.	
Rod. RST 472, nº1456 – Industrial – Palmitinho-RS		98.430-00	
Home Page:		e-mail:	
https://www.facebook.com/ctgestanciado		ctgestanciadoscarreiros@gmail.com	
scarreiros			
Finalidade:			
<p>O Centro de Tradições Gaúchas Estância dos Carreiros fundado no dia em 6 de junho de 1985, é uma entidade social sem fins lucrativos, uma entidade tradicionalista do município de Palmitinho/RS, seu objetivo é divulgar e incentivar o tradicionalismo local e desenvolver a cultura gaúcha. Visa a preservação da cultura gaúcha e a promoção de pesquisa, estudo, defesa e divulgação do patrimônio artístico cultural, valores éticos e morais do povo gaúcho. Na realização da Semana Farroupilha o CTG é apenas um colaborador com devido apoio técnico, cultural e artístico, não tendo recurso financeiro para arcar com tal evento. Conforme prevê lei estadual DECRETO Nº 33.224, DE 22 DE JUNHO DE 1989 cabe ao poder público estadual e/ou municipal, pois se trata de uma festa popular.</p>			

2- PROPOSTA DE TRABALHO

2.1 Nome do projeto:

SEMANA FARROUPILHA 2023

2.2 Prazo d Execução:

14/09/2023 a 20/09/2023

2.3 - Local: Sede do CTG Estância dos Carreiros, na Rua Angelin Casali, nº155, Bairro Santa Terezinha, Palmitinho – RS.

2.4 – Objeto Geral

Os Festejos Farroupilhas é um dos maiores eventos de cunho cultural do nosso Estado e é de grande destaque no nosso Município.

Tem como objetivo geral valorizar a cultura gaúcha, promovendo uma série de atividades voltadas ao tradicionalismo gaúcho, resgatando a história do Rio Grande do Sul, através de momentos culturais, utilizando-se de atividades típicas gaúchas como jogos campeiros, músicas, culinárias, entre outros. Evento destinado ao incentivo do tradicionalismo e costumes regionais

2.5 – Público Alvo:

Tradicionalistas, nativistas, simpatizantes do tradicionalismo, público em geral.

2.6 – Objetivo da Parceria:

Auxiliar com recursos financeiros a realização deste importante evento, que acontece tradicionalmente no mês de setembro. Evento que compõe várias atividades típicas do gaúcho, como shows, concursos, jogos, apresentações, oficinas dentre outras. Integrar o homem do campo e o homem da cidade com os costumes campeiros e artísticos, promovendo e divulgando as culturas de nossa terra e do gaúcho em geral. Divulgar, incentivar e desenvolver o tradicionalismo e a cultura gaúcha. Este evento é promovido pelo CTG Estância dos Carreiros, sobre responsabilidade de Joelso Bertoldo e sua Patronagem, em parceria com Poder Publico Municipal, através de sua **Secretaria Municipal da Educação e Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Educação.**

2.7- Descrição da Realidade

CTG Estância dos Carreiros é um mero colaborador que, em parceria e apoio do Município de Palmitinho, concretizarão a Semana Farroupilha. Além do apoio técnico, cultural e artístico o CTG tem em posse os Ranchos(madeiras), que muitos deverão ser substituídos devido o tempo guardado.

2.8 – Impacto Social Esperado

Incentivo ao crescimento econômico do Município visto que os amantes do tradicionalismo esperam ansiosamente por este evento, que incluem manifestações campeiras, culturais, artísticas, que envolvem toda a comunidade, desta maneira o comercio local também ganha, pois comercializam produtos em grande demanda.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Recebimento em parcela única, a ser pago até 10/09/2023. Através de repasse em conta específica da entidade.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

SEMANA FARROUPILHA:

CUSTOS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Sonorização:	R\$ 7.000,00
Construção dos ranchos:	R\$ 20.000,00
PPCI:	R\$3.000,00
Lonas:	R\$ 3.500,00
Limpeza de banheiros:	R\$2.000,00
Madeiras:	R\$6.000,00
Shows:	
Chama crioula	R\$ 3.500,00
Grupo Rebencaco:	R\$2.300,00
Fernando (Palmeira das Missões):	R\$ 800,00
Grupo de Chula:	R\$600,00
Rede elétrica:	R\$2.000,00
Total	R\$50.700,00